

ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: BB
Agência Bancária: 1399
Conta Bancária: 11.338-7 e 18.181-1 - BB

Período: Agosto/2023

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	129.890,16
--------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1751.50.01.00) (A)	2.315.036,34	18.246.823,48
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (B)	116.680,70	1.130.691,86
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	1.589,27	9.477,03
TOTAL D = (A+ B+ C)	2.433.306,31	19.386.992,37

13.570.894,66
(2.780.716,52)

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)	2.103.369,14	16.351.611,18
Salário ou vencimentos brutos	2.020.714,58	15.750.853,36
Encargos Patronais	60.721,76	467.977,82
Outras (Outras Desp. Variáveis)	21.932,80	132.780,00
Remuneração dos demais profissionais da educação	231.214,70	1.634.860,57
Salário ou vencimentos brutos	230.064,70	1.628.560,57
Encargos Patronais	-	-
Outras (Outras Desp. Variáveis)	1.150,00	6.300,00
Outras Despesas	364.032,76	1.850.758,81
Diárias	-	-
Material de consumo	159.032,76	824.474,97
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	205.000,00	1.013.596,64
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	12.687,20
Ampliação de rede física	-	-
Outras (especificar)	-	-
TOTAL (F)	2.698.616,60	19.837.230,56

2181618,03

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	26.148,00
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (G)	-	26.148,00

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	482.888,58	4.249.805,63
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	68.222,43	359.670,91
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (Demais Retenções)	566.768,70	6.731.942,77
TOTAL (H)	1.117.879,71	11.341.419,31

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	189.780,87	1.751.846,82
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Outros Pagamentos (Despesas pagas, não consideradas para calculo do FUNDEB)	606.200,03	8.954.530,03
TOTAL (I)	795.980,90	10.706.376,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	288.546,43
-----------------------------------------------------------------------------	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	530.002,35	4.684.783,27
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	86,44%	84,34%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	110,98%	102,37%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

-0,00

Aquidabã(SE), 31 de Agosto de 2023

Francisco Francismário Rodrigues de Lucena
Prefeito MunicipalJosé Valmir dos Passos
CRC/SE 4.111